



DECRETO Nº 58 , DE 17 DE AGOSTO DE 2010.

REVOGA O DECRETO EXECUTIVO Nº  
18/2009 DE 23 DE MARÇO DE 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, nos termos do art. 5º, alínea "m", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 103, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Executivo nº 18/2009, de 23 de março de 2009, publicado em 28 de março de 2009.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itaboraí, 17 de AGOSTO de 2010.

  
SÉRGIO SOARES

Prefeito

**PUBLICADO**

Em 28 de agosto de 2010  
no Est. em Notícias, Ed. 261

Tânia

SECRETARIA

Tania Maria M. F. Rodrigues  
Mat. 3971

CORRIGENDA  
**Publicidade**

Em 27 de novembro de 2010  
no Est. em Notícias Ed. 276  
Cláudia G. M. Gomes 0539  
SECRETARIA